

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

PORTARIA 05/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

Câmara Municipal de Mário Campos

Publicado em:

28/01/22 Às 14 hs 52 min


Servidor Responsável

Cria a Comissão de Fiscalização dos fornecimentos da
Câmara Municipal de Mário Campos.

O Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos, no uso de suas atribuições legislativas;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento do fornecimento de produtos e serviços contratados/adquiridos pela Câmara Municipal de Mário Campos;


CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, até 31 de dezembro de 2022, o Agente Legislativo Sr. Edir Nogueira Braga, a Agente Administrativo Dóris Aparecida Siqueira e a Vereadora Sammantta Françoise Bleme Carneiro como componentes da Comissão de Fiscalização dos fornecimentos da Câmara Municipal de Mário Campos.

Art. 2º. **Art. 2º.** Compete aos componentes da aludida Comissão:

- I. Acompanhar, administrar e fiscalizar o contrato administrativo para o qual foram nomeados;
- II. Comunicar à Controladoria-Geral quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais por parte da Contratada, para que se proceda pela abertura de processo administrativo de apuração de responsabilidade;
- III. Receber e examinar o material e/ou serviço entregue pela contratada em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;


Avenida Petrina Augusta de Jesus, 100 - São Tarcísio - CEP: 32.470-000

Contatos: (31) 3577-2662 - site: mariocampos.mg.leg.br / e-mail: faleconosco@mariocampos.mg.leg.br



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

- IV. Rejeitar o material e/ou serviço, sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com amostras apresentadas, podendo submetê-lo, se necessário, ao exame de órgãos oficiais;
- V. Expedir Termo de Recebimento Provisório (conforme Anexo I) dos bens e serviços prestados dos referidos contratos, previsto no art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- VI. Elaborar Termo de Recebimento Definitivo (Anexo II), após saneadas as inconsistências apontadas no Relatório de Recebimento Provisório, acompanhado de Relatório Fotográfico e Listas de Verificação (*checklists*), se necessários.

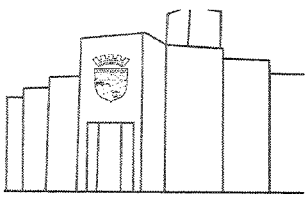
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mário Campos/MG, 28 de janeiro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.



Marcos Antônio de Araújo
Vereador Presidente



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

PORTARIA 05/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022
ANEXO I

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO (MODELO)

Recebemos **provisoriamente** da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o no _____, o(s) bem(ns) discriminados na(s) Nota(s) Fiscal(is) de no(s) _____, datada(s) de ____/____/____, referente(s) à Nota de Empenho no

Mário Campos/MG, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Emitente Nome, cargo e matrícula.

Assinatura do Emitente Nome, cargo e matrícula.

Assinatura do Emitente Nome, cargo e matrícula.

Avenida Petrina Augusta de Jesus, 100 - São Tarcísio – CEP: 32.470-000

Contatos: (31) 3577-2662 – site: mariocampos.mg.leg.br / e-mail: faleconosco@mariocampos.mg.leg.br



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS – MINAS GERAIS

PORTARIA 05/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022
ANEXO II

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO
(MODELO)

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 20____, no(a)
_____, situado(a) na Rua _____, n.
_____, Bairro _____, Município de Mário Campos/MG, reunida a
Comissão _____, especificamente designada para receber bens
adquiridos com base na Nota de Empenho abaixo indicada, deliberou pelo **RECEBIMENTO**
DEFINITIVO dos bens discriminados na(s) Nota(s) Fiscal(is) de nº.(s) _____, datada(s)
de ____/____/____, da Empresa _____,
referente(s) à Nota de Empenho n. _____.

Mário Campos, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Emitente Nome, cargo e matrícula.

Assinatura do Emitente Nome, cargo e matrícula.

Assinatura do Emitente Nome, cargo e matrícula.